

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 1.325.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva orçamentária para suprir as despesas de armazenamento de dados da Secretaria de Obras;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da reserva orçamentaria para processo licitatório nº 74/2022 - kit material escolar da Secretaria de Educação;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição valor de **R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.10.01</b>	339040.15.451.0006.2.041.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 197) 16.000,00

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.06.02</b>	339032.12.361.0002.2.009.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 419) 1.225.000,00

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>02.06.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.06.02</b>	339032.12.365.0002.2.015.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 481) 84.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>02.10.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.10.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0006.1.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209) 16.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES				
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 401)		1.309.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 09 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município